DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.770 DE 08 DE ABRIL DE 2.026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.186 de 17 de dezembro de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020130 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ficha: 041 - 08.244.0045.2004.0000 Gestão Político Administrativa.....R$ 20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 313 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....R$ 20.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN – P.JURIDICA

T O T A L GERAL.....R$ 40.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020110 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 027 - 27.392.0170.2117.0000 Promoção de Eventos Artísticos Culturais....-R$ 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020830 ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 298 - 10.301.0119.2056.0000 Gestão da Saúde.....-R$ 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

T O T A L GERAL.....-R$ 40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 08 de abril de 2.026

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº166/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **MAURA ARIOLI ROBERTO**, classificado(a) em **29º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 01/2023**, para ocupar o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a partir de **13/04/2026**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de abril de 2026.

Ciente*:* MAURA ARIOLI ROBERTO
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 167/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***JOSE ROBERTO DONIZETTI ALVES***, *u*sufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, referente ao período aquisitivo de 30/11/2016 a 29/11/2021.

Santa Rita do Passa Quatro,13 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 168/2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONCEDE,** o(a) funcionário(a) ***KARINA TERASSI***, *u*sufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2026 a 18/05/2026, referente ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2024.

Santa Rita do Passa Quatro,13 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....

P O R T A R I A Nº 169, DE 13 DE ABRIL DE 2.026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Patrícia da Silva Salgueiro a função gratificada de Coordenadora do Programa de Volta para Casa, nos termos da Lei nº 4.219, de 17 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 170, DE 13 DE ABRIL DE 2.026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Débora Rejane de Gobbi a função gratificada de Coordenadora do Programa Municipal de Assistência em Insumos de Higiene e Cuidados, nos termos da Lei nº 4.219, de 17 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 171, DE 13 DE ABRIL DE 2.026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Vanessa Michele Godoy Providelo a função gratificada de Coordenadora Administrativa do PSF "Pedro Franco de Oliveira", conforme Lei nº 3.720, de 22 de junho de 2.022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

P O R T A R I A Nº 172, DE 13 DE ABRIL DE 2.026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à Sra. Franscilene Aparecida Nepomuceno Saraiva a função gratificada de Coordenadora Administrativa do do Centro de Saúde II, conforme Lei nº 3.720, de 22 de junho de 2.022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 173, DE 13 DE ABRIL DE 2026

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a Portaria nº 445/2025, que concedeu a Sr. Alessandra Marino Bárbaro a função gratificada de Coordenação Administrativa do PSF "Pedro Franco de Oliveira"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 13 de abril de 2026.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

.....